



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43 DE 30/06/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha para o mês de junho/2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 99/2025, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratar a empresa que fornecerá os materiais de copa e cozinha, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 99/2025, sendo a empresa **SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.916/0001-28, pelo valor total de R\$ 1.580,46 (mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO
Biênio 2025/2026